

Procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 posto de trabalho, Carreira/Categoria — 1 técnico superior (Arquitetura Paisagista) para desempenhar funções na Divisão de Planeamento, Ordenamento e Gestão Urbana, do Município de Vale de Cambra, publicado pelo Diário República, 2.ª série, n.º 189 de 29 de setembro de 2022.

ATA n.º 2

No dia 24 do mês de janeiro do ano de 2023, nas instalações do edifício municipal, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por Armando Francisco Adriano Ribeiro, Chefe da DPOGU, Isabel Costa Bastos, Técnica Superior e Ana Catarina Ferreira Pinheiro, Técnica Superior, a fim de se proceder à verificação dos requisitos de admissão ao procedimento acima identificado. Seguidamente o júri procedeu à apreciação das candidaturas, tendo por base o cumprimento dos requisitos de regularidade formal constantes no Aviso de abertura e demais legislação aplicável em vigor, nomeadamente quanto à apresentação atempada das candidaturas e à sua conformidade ou não com as exigências dos avisos, bem como o preenchimento, por parte dos candidatos, dos requisitos em ordem à sua admissão.

Verificados os requisitos exigidos, nos termos da portaria 125-A/2019, de 30 de Abril na sua atual redação e do Aviso de Abertura, o Júri deliberou admitir seguintes candidatas:

- Ana Carina Teixeira Ribeiro Coelho Esteves
- Iara Vanessa Oliveira Ferreira
- Liliana Isabel Almeida Campos
- Mafalda Sofia Teixeira Moreira

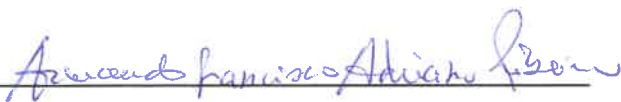
Não se observando a exclusão de candidatos, o Júri deliberou ainda dar início à utilização dos métodos de seleção nos termos do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, convocando as candidatas admitidas, por ofício registado, para a realização da Prova de Conhecimentos, com a duração de uma hora e trinta minutos, de acordo com a alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º, no dia 10 de fevereiro do corrente ano, pelas 10 horas, no Edifício desta Câmara Municipal, sita na Avenida Camilo Tavares de Matos, n.º 19, 3730-240 Vale de Cambra.

Por fim, o Júri deliberou afixar no painel do Serviço de Atendimento ao Município e publicar na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra a presente ata, para aí poder ser consultada e, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião e para constar se



lavrou a ata, que vai ser assinada pelos seus membros.

O Júri,



(Armando Francisco Adriano Ribeiro)



(Isabel Costa Bastos)



(Ana Catarina Ferreira Pinheiro)